DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2020 - Edição nº 341

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 034/2020: "Dispõe sobre Licença Prêmio do Servidor Público Municipal SILAS FIGUEREDO DA SILVA, conforme adiante se especifica."

- PORTARTA Nº 035/2020: "Dispõe sobre Licença Prêmio do Servidor Público Municipal WAGNER LEITE FIGUEREDO, conforme adiante se especifica."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 77405E9189-73E65BA78D-70E393486E-F24D0333D4

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

PORTARIA Nº. 034/2020.

Dispõe sobre Licença Prêmio do Servidor Público Municipal **SILAS FIGUEREDO DA SILVA**, conforme adiante se especifica.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio o Servidor Público Municipal,**SILAS FIGUEREDO DA SILVA,** concursado no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03(três) meses, iniciando - se em 03/08/2020 e com término em 02/11/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2020.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

PORTARIA Nº. 035/2020.

Dispõe sobre Licença Prêmio do Servidor Público Municipal **WAGNER LEITE FIGUEREDO**, conforme adiante se especifica.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio o Servidor Público Municipal, **WAGNER LEITE FIGUEREDO,** concursado no cargo de Agente de Combate á Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03(três) meses, iniciando - se em 03/08/2020 e com término em 02/11/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2020.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com